



FOLHA: 03
PROC.: 43/2023
HUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023	
Regido pela Lei 14.133/21	
Setor:	Comissão Permanente de Licitação
Tipo:	Menor Preço Global
Objeto:	Contratação de Empresa para prestação de serviços de buffet e alimentação no Aniversário da Cidade de Barão de Grajaú e na inauguração de Unidade Escolar.
Art. 75, II da Lei nº 14.133/21	
Data de Abertura do Processo:	10/03/2023
Solicitante:	Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -MA.
Local:	Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -Ma. Endereço: Rua Seroa da Mota, 314, Centro – Barão de Grajaú-MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

- a) emitir cada Autorização de Serviço;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.
- i) Manter local disponível para o recebimento dos materiais.
- j) Solicitar o serviço de buffet através das Ordens de Serviços com antecedência mínima de 24h do evento, informando local, dia e horário limite para entrega.

8. DO PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será efetuado conforme a prestação dos serviços até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, através de Ordem de Pagamento, correspondente ao valor das unidades recebidas, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestados pelo setor competente.

8.2. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura as certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS como condição para a liberação do pagamento.

8.3. O Município poderá suspender o pagamento da nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações da CONTRATADA para com terceiros, que possam, de qualquer forma, prejudicar ao Município;
- b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

9. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento/recebimento será feita diretamente pela Contratante, através de servidor formalmente designado na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a quem compete verificar se a CONTRATADA está executando o contrato em conformidade com este Edital e seus anexos.

A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, obrigando-se desde já a Contratada assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

Das decisões da Fiscalização, poderá a Contratada recorrer ao Secretário, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

X



FOLHA: 08
PROC.: 41/2023
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer serviços prestados, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
- b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
- c) Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.
- c.1) Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.
- d) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- e) As documentações deverão esta de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Barão de Grajaú – MA, 10/03/2023

Flavio Ribeiro Viana
Secretário Municipal de Cultura

Aprovo o Termo de Referência

Barão de Grajaú – MA, 10/03/2023

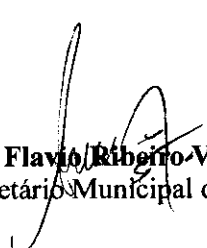
PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

Aprovo o Termo de Referência

Barão de Grajaú – MA, 10/03/2023

LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		Processo Nº:
OFICIO		
DE: Secretaria Municipal de Cultura	PARA: Protocolo/Setor de Compras	
<p>ASSUNTO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de buffet e alimentação no Aniversário da Cidade de Barão de Grajaú e na inauguração de Unidade Escolar.</p> <p>Venho por meio deste solicitar para que sejam iniciadas o procedimento para Contratação de Empresa para prestação de serviços de buffet e alimentação no Aniversário da Cidade de Barão de Grajaú e na inauguração de Unidade Escolar. Segue, em anexo, Termo de Referência, devidamente justificado.</p> <p style="text-align: center;"> Flavio Ribeiro Viana Secretário Municipal de Cultura</p>		
Barão de Grajaú – MA, 10/03/2023.	Emitido em: 10/03/2023 _____ Ass/Carimbo	Recebido em: ____/____/____ _____ Ass/Carimbo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de Empresa para prestação de serviços de buffet e alimentação no Aniversário da Cidade de Barão de Grajaú e na inauguração de Unidade Escolar.

2. JUSTIFICATIVA

No que tange a presente contratação, esta se justifica pela necessidade do atendimento da festividades do Aniversário da Cidade de Barão de Grajaú que acontecerá no dia 28 de março de 2023 e para a inauguração da Unidade Escolar Alberto da Silva Noieto no Povoado Manga, no dia 25 de março de 2023, dessa forma, com vistas para o melhor receptividade do público alvo necessário se faz a presente contratação


3. PLANILHA ORCAMENTÁRIA

LOTE 01- ADM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
1	BUFFET PARA CAMARIM – Descrição: Serviços de Buffet nos camarins para atender as atrações musicais (por banda) – CARDÁPIO: bebidas não alcólicas (suco de fruta, refrigerante); água (com e sem gás), isotônicos de sabores variados, energéticos, água de coco natural, achocolatado liquido em caxinha, biscoito variados, barras de cereais, frutas diversas; salgados assados; pizzas; sanduiches com hamburgures; refeição com dois tipos de carnes conforme solicitado pelos Artistas. O material de louças e utensílios para atender o número de pessoas deve estar incluso contendo 01 sofá com dois lugares, este serviço destina-se a promover a alimentação dos artistas e bandas convidadas para o evento e cada serviço deverá atender até 30 pessoas.	serviço	3		
2	ALMOÇO/JANTAR – servido fora das dependências dos órgãos da Prefeitura Municipal à critério da Administração: Entradas: salgados fritos e folhados diversos. Saladas: 03 tipos a escolher dentre as opções seguintes: salada verde; salada de legumes com maionese; mix de legumes grelhados; salpicão(filé de frango desfiado, batata palha, queijo mussarela, presunto, legumes a gosto); salada agridoce (com frutas). Pratos Principais: Carnes Vermelhas: 02 tipos de carnes a escolher dentre as opções seguintes: filé mignon ao molho madeira; filé a parmegiana;	PESSOAS	500		

[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

<p>escondidinho de carne seca, lagarto recheado ao molho madeira; strogonoff de carne; Carnes Brancas: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: medalhão de lombo suíno ao molho barbecue; pernil suíno assado e fatiado; strogonoff de frango; filé de frango a parmegiana com tomate e manjericão; frango assado com ervas a molho a escolher; peito de frango ao molho de limão e gengibre ou outro a escolher no mesmo padrão; peito de frango empanado; fricassé de frango com champignon; Arroz: 02 tipos a escolher entre as opções seguintes: Arroz branco, arroz à grega; arroz com brócolis, baião de dois. Massas: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: lasanha de presunto defumado e queijo, carne, frango; rondelli de presunto e queijo ao molho catupiry ou de ricota com ervas; penne ao molho (branco, carbonara, bolonhesa, sugo). Acompanhamentos: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: Batata a souté, purê de batata, purê de abóbora, farofa. Sobremesas: 03 tipos a escolher dentre as opções seguintes: mousse (chocolate, maracujá, limão, outros sabores); pudim de leite; bolo de rolo; bolo recheado; torta doce. Bebidas: Refrigerantes no mínimo três tipos, inclusive com opções diet; sucos naturais; água mineral com e sem gás, cervejas. Observação: Deverão estar incluídos nos itens todos os materiais necessários aos serviços de buffet, tais como, copos para refrigerante e água em vidro, xícaras de porcelana para café, pratos de mesa e sobremesa em porcelana, talheres em aço, baixelas em inox; material descartável, como: copos para água e café, pratos grandes e pequeno, talheres e guardanapos; cabendo a escolha do tipo de material a ser utilizado à administração; além do pessoal de apoio especializado para o serviço, tais como garçons, copeira, coordenador, recepcionista.</p>					
VALOR TOTAL LOTE 1					
LOTE 02- EDUCAÇÃO					
3	<p>COFFE BREAK - servido nas dependências dos órgãos da Prefeitura Municipal. Salgados: 05 tipos a escolher dentre as opções seguintes: croissant de carne, queijo e presunto, frango;</p>	PESSOAS	600		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

<p>empadinha de carne, frango; coxinhas de frango, carne; pastéis de frango, carne; quibe; mini pizza; croquete de carne seca; risole de queijo e presunto, carne e frango; canudinho de carne; trouxinhas de carne seca. Bolos: 03 tipos a escolher dentre as opções seguintes: bolo de chocolate, bolo de cenoura, bolo de macaxeira, bolo de milho. Outros Itens: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: pão de queijo; pão com patês variados (presunto, quatro queijos, atum); mini sanduiche natural; salada de frutas. Tortas Salgadas: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: carne, frango, legumes, quiche de queijo e presunto; empadão. Bebidas: café, sucos naturais (mínimo de três opções); Refrigerantes sabores diversos (mínimo de três tipos) com opções de diet; água mineral com ou sem gás. Observação: Deverão estar incluídos nos itens todos os materiais necessários aos serviços de buffet, tais como: copos para refrigerante e água em vidro, xícaras de porcelana para café, pratos de mesa e sobremesa em porcelana, talheres em aço, baixelas em inox; material descartável, como: copos para água e café, pratos grandes e pequeno, talheres e guardanapos; cabendo a escolha do tipo de material a ser utilizado à administração; além do pessoal de apoio especializado para o serviço, tais como garçons; coordenador, recepcionista.</p>				
VALOR TOTAL LOTE 2				
VALOR GLOBAL				

4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 4.1. A Contratada estará obrigada a fornecer o serviço de Buffet, de acordo com as especificações do Termo de Referência, as condições estipuladas em sua proposta comercial e do contrato no prazo de no máximo de 24h, contados do recebimento das Ordem de Serviço. A festividade ocorrerá nos dias 25 e 28 de março de 2023
- 4.2. Os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagens que permitam o seu perfeito estado de conservação, nas quantidades, dias e horários determinados pelo fiscal do Contrato.
- 4.3. Os produtos deverão ser entregues dentro do horário e local informado na Ordem de Serviço.
- 4.4. Não será admitida proposta parcial dos quantitativos constantes da planilha acima.

5. DO VALOR ESTIMADO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Considerando as pesquisas de mercado realizadas em empresas do ramo, o valor máximo que a Administração pretende pagar na presente aquisição importa no montante global de xxxxxxxxxxxxxxxx, teve como parâmetro a menor cotação dos preços pesquisados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços e entregar os produtos nas quantidades, forma, prazo e local conforme as orientações estabelecidos neste Termo de Referência
- b) Apresentar, a cada fornecimento, a Nota Fiscal para efeito de pagamento.
- c) Fornecer os itens de boa qualidade, nas quantidades solicitadas, dentro dos padrões estabelecidos, vindo a responder por danos eventuais que comprovadamente vier a causar, caso realize o fornecimento com produto de má qualidade, estragado ou fora dos padrões de higiene;
- d) Apresentar os produtos em suas devidas embalagens em perfeitas condições, substituindo imediatamente, da notificação do fiscal do contrato, todas as unidades que não estiverem apropriadas para o consumo humano.
- e) Trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.
- f) Utilizar empregados com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.
- g) Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.
- h) Executar os serviços com pessoas de qualificação profissional adequada, utilizando-se de equipamentos e/ou matérias apropriados, orientando e exigindo de seus empregados a utilização de equipamentos de higiene pessoal, devidamente uniformizados com a identificação da empresa.
- i) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração.
- j) Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções.
- k) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- l) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- m) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- n) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- o) Todos os custos com o fornecimento são de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo a preparação dos coffee breaks ou coquetel, acondicionamento, embalagens, descartáveis e transporte;
- p) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- q) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- r) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- s) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:





FOLHA: 08
PROC.: 41/2023
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Barão de Grajaú - MA, 10 de março de 2023.

Processo Administrativo N°: **41/2023**

Assunto: **Dispensa de Licitação**

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de buffet e alimentação no Aniversário da Cidade de Barão de Grajaú e na inauguração de Unidade Escolar.

Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura

Pelo presente, procedo à autuação deste processo, e dou seguimento ao mesmo, adotando as providências pertinentes.

Ao Setor de compras para as demais providências.


Protocolado em: 10 de março de 2023

Protocolo Administrativo



FOLHA: 10
PROC.: 41/2023
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

SETOR DE COMPRAS		Processo Nº: 41/2023
DE: Setor de Compras.	PARA: Setor Contábil	
<p>ASSUNTO: Solicita Dotação Orçamentária.</p> <p>Segue, em anexo 3 cotações de preços realizadas, sendo que o menor preço cotado foi da empresa SÓ FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 09.126.623/0001-80 com sede na Avenida Mario Bezerra, n.º 314 - Centro- Barão de Grajaú. Após informação do Setor contábil, encaminhar à CPL para as demais providências.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;">Barão de Grajaú – MA, 20 de março de 2023</p> <p style="text-align: center;"> Francimilson de Sousa Costa Sá Chefe do Departamento de Compras</p>		



Só Festas & Eventos LTDA

Maria do Carmo Araújo Sousa

CNPJ: 09,126,623/0001-80

Av. Mário Bezerra, 314, Centro – Barão de Grajaú – MA

Telefone (89) 9 9974-7331

FOLHA: 11

PROC.: 40/2023

RUBRICA:

À Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú.

LOTE 01- ADM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
1	BUFFET PARA CAMARIM – Descrição: Serviços de Buffet nos camarins para atender as atrações musicais (por banda) – CARDÁPIO: bebidas não alcóolicas (suco de fruta, refrigerante); água (com e sem gás), isotônicos de sabores variados, energéticos, água de coco natural, achocolatado líquido em caxinha, biscoito variados, barras de cereais, frutas diversas; salgados assados; pizzas; sanduiches com hamburgures; refeição com dois tipos de carnes conforme solicitado pelos Artistas. O material de louças e utensílios para atender o número de pessoas deve estar incluso contendo 01 sofá com dois lugares, este serviço destina-se a promover a alimentação dos artistas e bandas convidadas para o evento e cada serviço deverá atender até 30 pessoas.	serviço	3	R\$ 4.650,00	R\$ 13.950,00

Maria do Carmo

2	<p>ALMOÇO/JANTAR – servido fora das dependências dos órgãos da Prefeitura Municipal à critério da Administração: Entradas: salgados fritos e folhados diversos. Saladas: 03 tipos a escolher dentre as opções seguintes: salada verde; salada de legumes com maionese; mix de legumes grelhados; salpicão(filé de frango desfiado, batata palha, queijo mussarela, presunto, legumes a gosto); salada agridoce (com frutas). Pratos Principais: Carnes Vermelhas: 02 tipos de carnes a escolher dentre as opções seguintes: filé mignon ao molho madeira; filé a parmegiana; escondidinho de carne seca, lagarto recheado ao molho madeira; strogonoff de carne; Carnes Brancas: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: medalhão de lombo suíno ao molho barbecue; pernil suíno assado e fatiado; strogonoff de frango; filé de frango a parmegiana com tomate e manjerição; frango assado com ervas a molho a escolher; peito de frango ao molho de limão e gengibre ou outro a escolher no mesmo padrão; peito de frango empanado; fricassé de frango com champignon; Arroz: 02 tipos a escolher entre as opções seguintes: Arroz branco, arroz à grega; arroz com brócolis, baião de dois. Massas: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: lasanha de presunto defumado e queijo, carne, frango; rondelli de presunto e queijo ao molho catupiry ou de ricota com ervas; penne ao molho (branco, carbonara, bolonhesa, sugo). Acompanhamentos: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: Batata a souté, purê de batata, purê de abóbora, farofa. Sobremesas: 03 tipos a escolher dentre as opções seguintes: mousse (chocolate, maracujá, limão, outros sabores); pudim de leite; bolo de rolo; bolo recheado; torta doce. Bebidas: Refrigerantes no mínimo três tipos, inclusive com opções diet; sucos naturais; água mineral com e sem gás, cervejas. Observação: Deverão estar incluídos nos itens todos os materiais necessários aos serviços de buffet, tais como, copos para refrigerante e água em vidro, xícaras de porcelana para café, pratos de mesa e sobremesa em porcelana, talheres em aço, baixelas em inox; material descartável, como: copos para água e café, pratos grandes e pequeno, talheres e guardanapos; cabendo a escolha do tipo de material a ser utilizado à administração; além do pessoal de apoio especializado para o serviço, tais como garçons, copeira, coordenador, recepcionista.</p>	PESSOAS	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL LOTE 1				R\$ 28.950,00	
LOTE 02- EDUCAÇÃO					

Assumo

3	<p>COFFE BREAK - servido nas dependências dos órgãos da Prefeitura Municipal. Salgados: 05 tipos a escolher dentre as opções seguintes: croissant de carne, queijo e presunto, frango; empanada de carne, frango; coxinhas de frango, carne; pastéis de frango, carne; quibe; mini pizza; croquete de carne seca; risole de queijo e presunto, carne e frango; canudinho de carne; trouxinhas de carne seca. Bolos: 03 tipos a escolher dentre as opções seguintes: bolo de chocolate, bolo de cenoura, bolo de macaxeira, bolo de milho. Outros Itens: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: pão de queijo; pão com patês variados (presunto, quatro queijos, atum); mini sanduiche natural; salada de frutas. Tortas Salgadas: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: carne, frango, legumes, quiche de queijo e presunto; empanada. Bebidas: café, sucos naturais (mínimo de três opções); Refrigerantes sabores diversos (mínimo de três tipos) com opções de diet; água mineral com ou sem gás. Observação: Deverão estar incluídos nos itens todos os materiais necessários aos serviços de buffet, tais como: copos para refrigerante e água em vidro, xícaras de porcelana para café, pratos de mesa e sobremesa em porcelana, talheres em aço, baixelas em inox; material descartável, como: copos para água e café, pratos grandes e pequeno, talheres e guardanapos; cabendo a escolha do tipo de material a ser utilizado à administração; além do pessoal de apoio especializado para o serviço, tais como garçons; coordenador, recepcionista.</p>	PESSOAS	600	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL LOTE 2				R\$ 12.000,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 40.950,00	

Válida por 30 dias.

Barão de Grajaú – MA , 10 de Março de 2023.

M^a do Carmo Araújo Sousa

Só Festas & Eventos LTDA
 Maria do Carmo Araújo Sousa
 CNPJ: 09,126,623/0001-80

TÔNAMÍDIA

FOLHA

RUBRICA: 

LUZ & LED

LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS

SLA DOS SANTOS SERVIÇOS CNPJ 28.108.182/0001-38 Rua João Dantas nº 999 Bairro
manguinha CEP 64800-300 –Floriano-PI fone 89 994301067


À prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA

Comissão permanente de licitação

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 01- ADM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
1	BUFFET PARA CAMARIM – Descrição: Serviços de Buffet nos camarins para atender as atrações musicais (por banda) – CARDÁPIO: bebidas não alcólicas (suco de fruta, refrigerante); água (com e sem gás), isotônicos de sabores variados, energéticos, água de coco natural, achocolatado líquido em caxinha, biscoito variados, barras de cereais, frutas diversas; salgados assados; pizzas; sanduiches com hamburgures; refeição com dois tipos de carnes conforme solicitado pelos Artistas. O material de louças e utensílios para atender o número de pessoas deve estar incluso contendo 01 sofá com dois lugares, este serviço destina-se a promover a alimentação dos artistas e bandas convidadas para o evento e cada serviço deverá atender até 30 pessoas.	serviço	3	R\$ 4.655,00	R\$ 13.965,00

2	<p>ALMOÇO/JANTAR – servido fora das dependências dos órgãos da Prefeitura Municipal à critério da Administração: Entradas: salgados fritos e folhados diversos. Saladas: 03 tipos a escolher dentre as opções seguintes: salada verde; salada de legumes com maionese; mix de legumes grelhados; salpicão(filé de frango desfiado, batata palha, queijo mussarela, presunto, legumes a gosto); salada agridoce (com frutas). Pratos Principais: Carnes Vermelhas: 02 tipos de carnes a escolher dentre as opções seguintes: filé mignon ao molho madeira; filé a parmegiana; escondidinho de carne seca, lagarto recheado ao molho madeira; strogonoff de carne; Carnes Brancas: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: medalhão de lombo suíno ao molho barbecue; pernil suíno assado e fatiado; strogonoff de frango; filé de frango a parmegiana com tomate e manjeriçao; frango assado com ervas a molho a escolher; peito de frango ao molho de limão e gengibre ou outro a escolher no mesmo padrão; peito de frango empanado; fricassé de frango com champignon; Arroz: 02 tipos a escolher entre as opções seguintes: Arroz branco, arroz à grega; arroz com brócolis, baião de dois. Massas: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: lasanha de presunto defumado e queijo, carne, frango; rondelli de presunto e queijo ao molho catupiry ou de ricota com ervas; penne ao molho (branco, carbonara, bolonhesa, sugo). Acompanhamentos: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: Batata a soute, purê de batata, purê de abóbora, farofa. Sobremesas: 03 tipos a escolher dentre as opções seguintes: mousse (chocolate, maracujá, limão, outros sabores); pudim de leite; bolo de rolo; bolo recheado; torta doce. Bebidas: Refrigerantes no mínimo três tipos, inclusive com opções diet; sucos naturais; água mineral com e sem gás, cervejas. Observação: Deverão estar incluídos nos itens todos os materiais necessários aos serviços de buffet, tais como, copos para refrigerante e água em vidro, xícaras de porcelana para café, pratos de mesa e sobremesa em porcelana, talheres em aço, baixelas em inox; material descartável, como: copos para água e café, pratos grandes e pequeno, talheres e guardanapos; cabendo a escolha do tipo de material a ser utilizado à administração; além do pessoal de apoio especializado para o serviço, tais como garçons, copeira, coordenador, recepcionista.</p>	PESSOAS	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
VALOR TOTAL LOTE 1				R\$ 31.465,00	
LOTE 02- EDUCAÇÃO					

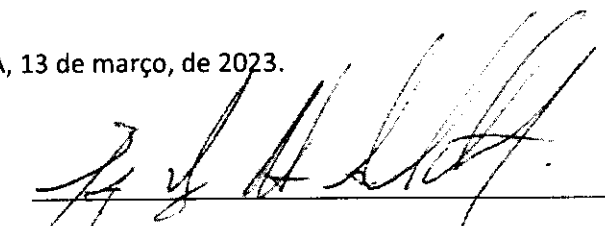
FOLHA: 36
 PROC.: 41/2023
 RUBRICA: 

3	<p>COFFE BREAK - servido nas dependências dos órgãos da Prefeitura Municipal. Salgados: 05 tipos a escolher dentre as opções seguintes: croissant de carne, queijo e presunto, frango; empadinha de carne, frango; coxinhas de frango, carne; pastéis de frango, carne; quibe; mini pizza; croquete de carne seca; risole de queijo e presunto, carne e frango; canudinho de carne; trouxinhas de carne seca. Bolos: 03 tipos a escolher dentre as opções seguintes: bolo de chocolate, bolo de cenoura, bolo de macaxeira, bolo de milho. Outros Itens: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: pão de queijo; pão com patês variados (presunto, quatro queijos, atum); mini sanduiche natural; salada de frutas. Tortas Salgadas: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: carne, frango, legumes, quiche de queijo e presunto; empadão. Bebidas: café, sucos naturais (mínimo de três opções); Refrigerantes sabores diversos (mínimo de três tipos) com opções de diet; água mineral com ou sem gás. Observação: Deverão estar incluídos nos itens todos os materiais necessários aos serviços de buffet, tais como: copos para refrigerante e água em vidro, xícaras de porcelana para café, pratos de mesa e sobremesa em porcelana, talheres em aço, baixelas em inox; material descartável, como: copos para água e café, pratos grandes e pequeno, talheres e guardanapos; cabendo a escolha do tipo de material a ser utilizado à administração; além do pessoal de apoio especializado para o serviço, tais como garçons; coordenador, recepcionista.</p>	PESSOAS	600	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL LOTE 2				R\$ 15.000,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 46.465,00	

R\$ 46.465,00 (Quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Barão de Grajaú-MA, 13 de março, de 2023.


SLA DOS SANTOS SERVIÇOS
CNPJ: 28.108.182/0001-38

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2023 - SEMUS

PROPOSTA DE PREÇO

Segue proposta de preços para o processo licitatório que tem como objeto

PROPONENTE

Razão Social: ROTHAC S LTDA
Sede: Rua Maria Firmina, nº 10 - São Francisco,
CEP: 65.076-230,
Cidade: São Luís – MA
CNPJ: nº 23.611.350/0001-90
Telefone: (98) 98868-6556
e-mail: rothacomercial01@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL	DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA
Nome: RODRIGO GASPAR PINTO Cargo: Proprietário RG: 160953020006 SSP/MA. CPF: 039.365.003-04	Agência: 2954-8 Conta corrente: 59.810-0 Banco do Brasil Titular: ROTHAC S LTDA

LOTE 01- ADM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
1	BUFFET PARA CAMARIM – Descrição: Serviços de Buffet nos camarins para atender as atrações musicais (por banda) – CARDÁPIO: bebidas não alcóolicas (suco de fruta, refrigerante); água (com e sem gás), isotônicos de sabores variados, energéticos, água de coco natural, achocolatado líquido em caxinha, biscoito variados, barras de cereais, frutas diversas; salgados assados; pizzas; sanduiches com hamburgues; refeição com dois tipos de carnes conforme solicitado pelos Artistas. O material de louças e utensílios para atender o número de pessoas deve estar incluso contendo 01 sofá com dois lugares, este serviço destina-se a promover a alimentação dos artistas e bandas convidadas para o evento e cada serviço deverá atender até 30 pessoas.	serviço	3	R\$ 4.653,00	R\$ 13.959,00

2	<p>ALMOÇO/JANTAR – servido fora das dependências dos órgãos da Prefeitura Municipal à critério da Administração: Entradas: salgados fritos e folhados diversos. Saladas: 03 tipos a escolher dentre as opções seguintes: salada verde; salada de legumes com maionese; mix de legumes grelhados; salpicão(filé de frango desfiado, batata palha, queijo mussarela, presunto, legumes a gosto); salada agridoce (com frutas). Pratos Principais: Carnes Vermelhas: 02 tipos de carnes a escolher dentre as opções seguintes: filé mignon ao molho madeira; filé a parmegiana; escondidinho de carne seca, lagarto recheado ao molho madeira; strogonoff de carne; Carnes Brancas: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: medalhão de lombo suíno ao molho barbecue; pernil suíno assado e fatiado; strogonoff de frango; filé de frango a parmegiana com tomate e manjeriçã; frango assado com ervas a molho a escolher; peito de frango ao molho de limão e gengibre ou outro a escolher no mesmo padrão; peito de frango empanado; fricassé de frango com champignon; Arroz: 02 tipos a escolher entre as opções seguintes: Arroz branco, arroz à grega; arroz com brócolis, baião de dois. Massas: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: lasanha de presunto defumado e queijo, carne, frango; rondelli de presunto e queijo ao molho catupiry ou de ricota com ervas; penne ao molho (branco, carbonara, bolonhesa, sugo). Acompanhamentos: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: Batata a souté, purê de batata, purê de abóbora, farofa. Sobremesas: 03 tipos a escolher dentre as opções seguintes: mousse (chocolate, maracujá, limão, outros sabores); pudim de leite; bolo de rolo; bolo recheado; torta doce. Bebidas: Refrigerantes no mínimo três tipos, inclusive com opções diet; sucos naturais; água mineral com e sem gás, cervejas. Observação: Deverão estar incluídos nos itens todos os materiais necessários aos serviços de buffet, tais como, copos para refrigerante e água em vidro, xícaras de porcelana para café, pratos de mesa e sobremesa em porcelana, talheres em aço, baixelas em inox; material descartável, como: copos para água e café, pratos grandes e pequeno, talheres e guardanapos; cabendo a escolha do tipo de material a ser utilizado à administração; além do pessoal de apoio especializado para o serviço, tais como garçons, copeira, coordenador, recepcionista.</p>	PESSOAS	500	R\$ 33,00	R\$ 16.500,00
VALOR TOTAL LOTE 1				R\$ 30.459,00	
LOTE 02- EDUCAÇÃO					

3	<p>COFFE BREAK - servido nas dependências dos órgãos da Prefeitura Municipal. Salgados: 05 tipos a escolher dentre as opções seguintes: croissant de carne, queijo e presunto, frango; empadinha de carne, frango; coxinhas de frango, carne; pastéis de frango, carne; quibe; mini pizza; croquete de carne seca; risole de queijo e presunto, carne e frango; canudinho de carne; trouxinhas de carne seca. Bolos: 03 tipos a escolher dentre as opções seguintes: bolo de chocolate, bolo de cenoura, bolo de macaxeira, bolo de milho. Outros Itens: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: pão de queijo; pão com patês variados (presunto, quatro queijos, atum); mini sanduiche natural; salada de frutas. Tortas Salgadas: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: carne, frango, legumes, quiche de queijo e presunto; empadão. Bebidas: café, sucos naturais (mínimo de três opções); Refrigerantes sabores diversos (mínimo de três tipos) com opções de diet; água mineral com ou sem gás. Observação: Deverão estar incluídos nos itens todos os materiais necessários aos serviços de buffet, tais como: copos para refrigerante e água em vidro, xícaras de porcelana para café, pratos de mesa e sobremesa em porcelana, talheres em aço, baixelas em inox; material descartável, como: copos para água e café, pratos grandes e pequeno, talheres e guardanapos; cabendo a escolha do tipo de material a ser utilizado à administração; além do pessoal de apoio especializado para o serviço, tais como garçons; coordenador, recepcionista.</p>	PESSOAS	600	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL LOTE 2					RS 18.000,00
VALOR GLOBAL					RS 48.459,00

VALIDADE DA PROPOSTA

60 (sessenta) dias.

São Luís, MA, 14 de março de 2023.

Rodrigo Gaspar Pinto

RODRIGO GASPAR PINTO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CNPJ: 23.611.350/0001-90

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

MAPA DE APURAÇÃO
LOTE 01- ADM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
1	<p>BUFFET PARA CAMARIM – Descrição: Serviços de Buffet nos camarins para atender as atrações musicais (por banda) – CARDÁPIO: bebidas não alcóolicas (suco de fruta, refrigerante); água (com e sem gás), isotônicos de sabores variados, energéticos, água de coco natural, achocolatado líquido em caxinha, biscoito variados, barras de cereais, frutas diversas; salgados assados; pizzas; sanduiches com hamburgueses; refeição com dois tipos de carnes conforme solicitado pelos Artistas. O material de louças e utensílios para atender o número de pessoas deve estar incluso contendo 01 sofá com dois lugares, este serviço destina-se a promover a alimentação dos artistas e bandas convidadas para o evento e cada serviço deverá atender até 30 pessoas.</p>	serviço	3	R\$ 4.650,00	R\$ 13.950,00
2	<p>ALMOÇO/JANTAR – servido fora das dependências dos órgãos da Prefeitura Municipal à critério da Administração: Entradas: salgados fritos e folhados diversos. Saladas: 03 tipos a escolher dentre as opções seguintes: salada verde; salada de legumes com maionese; mix de legumes grelhados; salpicão(filé de frango desfiado, batata palha, queijo mussarela, presunto, legumes a gosto); salada agridoce (com frutas). Pratos Principais: Carnes Vermelhas: 02 tipos de carnes a escolher dentre as opções seguintes: filé mignon ao molho madeira; filé a parmegiana; escondidinho de carne seca, lagarto recheado ao molho madeira; strogonoff de carne; Carnes Brancas: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: medalhão de lombo suíno ao molho barbecue; pernil suíno assado e fatiado; strogonoff de frango; filé de frango a parmegiana com tomate e manjerição; frango assado com ervas a molho a escolher; peito de frango ao molho de limão e gengibre ou outro a escolher no mesmo padrão; peito de frango empanado; fricassé de frango com champignon; Arroz: 02 tipos a escolher entre as opções seguintes: Arroz branco, arroz à grega; arroz com brócolis, baião de dois. Massas: 02</p>	PESSOAS	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

tipos a escolher dentre as opções seguintes: lasanha de presunto defumado e queijo, carne, frango; rondelli de presunto e queijo ao molho catupiry ou de ricota com ervas; penne ao molho (branco, carbonara, bolonhesa, sugo). Acompanhamentos: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: Batata a souté, purê de batata, purê de abóbora, farofa. Sobremesas: 03 tipos a escolher dentre as opções seguintes: mousse (chocolate, maracujá, limão, outros sabores); pudim de leite; bolo de rolo; bolo recheado; torta doce. Bebidas: Refrigerantes no mínimo três tipos, inclusive com opções diet; sucos naturais; água mineral com e sem gás, cervejas. Observação: Deverão estar incluídos nos itens todos os materiais necessários aos serviços de buffet, tais como, copos para refrigerante e água em vidro, xícaras de porcelana para café, pratos de mesa e sobremesa em porcelana, talheres em aço, baixelas em inox; material descartável, como: copos para água e café, pratos grandes e pequeno, talheres e guardanapos; cabendo a escolha do tipo de material a ser utilizado à administração; além do pessoal de apoio especializado para o serviço, tais como garçons, copeira, coordenador, recepcionista.

VALOR TOTAL LOTE 1

R\$ 28.950,00

LOTE 02- EDUCAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

3	<p>COFFE BREAK - servido nas dependências dos órgãos da Prefeitura Municipal. Salgados: 05 tipos a escolher dentre as opções seguintes: croissant de carne, queijo e presunto, frango; empadinha de carne, frango; coxinhas de frango, carne; pastéis de frango, carne; quibe; mini pizza; croquete de carne seca; risole de queijo e presunto, carne e frango; canudinho de carne; trouxinhas de carne seca. Bolos: 03 tipos a escolher dentre as opções seguintes: bolo de chocolate, bolo de cenoura, bolo de macaxeira, bolo de milho. Outros Itens: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: pão de queijo; pão com patês variados (presunto, quatro queijos, atum); mini sanduiche natural; salada de frutas. Tortas Salgadas: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: carne, frango, legumes, quiche de queijo e presunto; empadão. Bebidas: café, sucos naturais (mínimo de três opções); Refrigerantes sabores diversos (mínimo de três tipos) com opções de diet; água mineral com ou sem gás. Observação: Deverão estar incluídos nos itens todos os materiais necessários aos serviços de buffet, tais como: copos para refrigerante e água em vidro, xícaras de porcelana para café, pratos de mesa e sobremesa em porcelana, talheres em aço, baixelas em inox; material descartável, como: copos para água e café, pratos grandes e pequeno, talheres e guardanapos; cabendo a escolha do tipo de material a ser utilizado à administração; além do pessoal de apoio especializado para o serviço, tais como garçons; coordenador, recepcionista.</p>	PESSOAS	600	R\$	20,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL LOTE 2					R\$ 12.000,00	
VALOR GLOBAL					R\$ 40.950,00	

Barão de Grajaú – MA, 20 de março de 2023

Francimilson de Sousa Costa Sá
Francimilson de Sousa Costa Sá
Chefe do Departamento de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 23
PROC.: 41/2023
RUBRICA: 6

DESPACHO

A

Comissão Permanente de Licitação

Segue através deste, a rubrica orçamentaria por fonte de recurso para realização de processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E ALIMENTAÇÃO NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BARÃO DE GRAJAÚ E NA INAUGURAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR:**

02 – PODER EXECUTIVO

05– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2016.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

02 – PODER EXECUTIVO

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

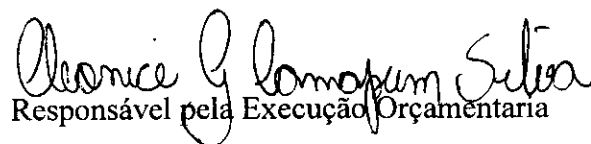
00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0465.2025.0000 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

Barão de Grajaú – MA, 20 de março de 2023

Atenciosamente,


Responsável pela Execução Orçamentaria



FOLHA: 24
PROC.: 41/2023
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E AUTORIZAÇÃO
PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar Nº: 101/2000)**

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de buffet e alimentação no Aniversário da Cidade de Barão de Grajaú e na inauguração de Unidade Escolar.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar Nº: 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Autorizo o prosseguimento do processo na FORMA DA LEI.

Barão de Grajaú – MA, 20 de março de 2023

PAULO SERGIO MASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FOLHA: 25
PROC.: 41/2023
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E AUTORIZAÇÃO
PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar Nº: 101/2000)**

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de buffet e alimentação no Aniversário da Cidade de Barão de Grajaú e na inauguração de Unidade Escolar.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar Nº: 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Autorizo o prosseguimento do processo na FORMA DA LEI.

Barão de Grajaú – MA, 20 de março de 2023

Larissa Valéria de Faria Carvalho Almeida
LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação



FOLHA: 26
PROC.: 41/2023
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, autuo este Processo Administrativo que deu origem ao presente processo licitatório nas condições abaixo:

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº: 41/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 14/2023

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura


DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de Empresa para prestação de serviços de buffet e alimentação no Aniversário da Cidade de Barão de Grajaú e na inauguração de Unidade Escolar.

ESTIMATIVA DO VALOR

O valor máximo estimado a ser pago será de R\$ 40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais)

Barão de Grajaú – MA, 21 de março de 2023


Edelson Carlos Vaz da Silva
Presidente da CPL



FOLHA: 21
PROC.: 41/2023
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

DESPACHO

À

Procuradoria Geral do Município

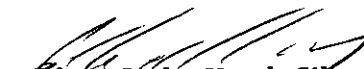
Processo Administrativo Nº: 41/2023

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Referência: Análise da **Dispensa de Licitação**

Para fins de análise e emissão de Parecer Jurídico acerca da legalidade dos procedimentos adotados, envio-lhe o Processo Administrativo Nº: 41/2023, o qual visa a Contratação de Empresa para prestação de serviços de buffet e alimentação no Aniversário da Cidade de Barão de Grajaú e na inauguração de Unidade Escolar.

Barão de Grajaú – MA, 21 de março de 2023


Edelson Carlos Vaz da Silva
Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PROCESSO Nº 41/2023
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Assunto: ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

PARECER JURÍDICO

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise de processo objetivando a Contratação de Empresa para prestação de serviços de buffet e alimentação no Aniversário da Cidade de Barão de Grajaú e na inauguração de Unidade Escolar.

Aos autos foram juntados:

a) Memorando da Secretaria Municipal de Cultura, autorizando a abertura do procedimento;

b) Propostas de Preço das empresas: SÓ FESTAS E EVENTOS LTDA, SLA DOS SANTOS SERVIÇOS e ROTH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sendo que a empresa SÓ FESTAS E EVENTOS LTDA, apresentou o menor valor na ordem de R\$ 40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais)

c) Documentação da empresa a ser contratado;

d) Informação da Dotação Orçamentária por onde correrá a despesa;

É o relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Lei das Licitações e dos Contratos Administrativos define 02 (duas) hipóteses em que poderá haver a Contratação Direta sem a incidência da Licitação: Licitação dispensada tratada no art. 75, e seus incisos; e inexigibilidade de licitação, enunciada no art. 74, e seus incisos, de acordo com a lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Na Contratação Direta deverão estar presentes dois postulados da Licitação, a saber: a existência de um procedimento administrativo, com abertura de processo próprio, observados os requisitos obrigatórios à toda contratação direta, definidos no caput do art. 72 da lei nº 14.133/21 e a prevalência dos princípios da supremacia e indisponibilidade do interesse público.

Além disso, o Administrador Público está também obrigado a seguir um procedimento prévio, visando assegurar naquela contratação, não somente a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais que conduzem o procedimento licitatório como a obtenção do preço mais vantajoso, dispensando tratamento igualitário a todos os possíveis concorrentes.

A Lei nº 14.133/21, em seu art. 75, II, preceitua:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratações que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras).

Foram atualizados os valores estabelecidos na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021), válidos a partir de 1º de janeiro, Decreto nº 11.317/2022, passando o valor para R\$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta centavos).

O valor estimado para o fornecimento está na ordem de R\$ 40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais), está dentro do limite previsto na Lei para a contratação através de dispensa de licitação.

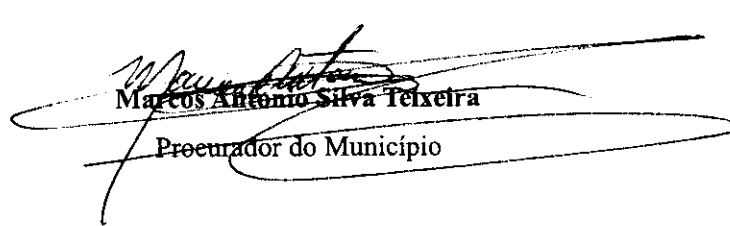
Após análise do processo, entendemos que o mesmo encontra-se em conformidade com os mandamentos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Ante ao exposto, de maneira opinativa entende-se possível realização da Dispensa de Licitação, albergado no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

É o parecer. S.M.J.

Retorne-se os autos à CPL.

Barão de Grajaú-MA, 21/03/2023.


Marcos Antônio Silva Teixeira
Procurador do Município



FOLHA: 30
PROC.: VII/2023
DUPRICA: 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PARECER CPL/ BARÃO DE GRAJAÚ-MA

ASSUNTO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de buffet e alimentação no Aniversário da Cidade de Barão de Grajaú e na inauguração de Unidade Escolar.

Vem a esta Comissão Permanente de Licitação, o presente processo nº 41/2023, para fins de análise e providências, tendo como objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços de buffet e alimentação no Aniversário da Cidade de Barão de Grajaú e na inauguração de Unidade Escolar.

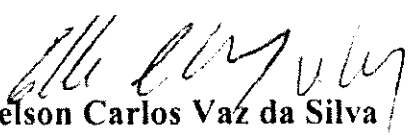
Os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, reuniram-se para analisar o presente processo.

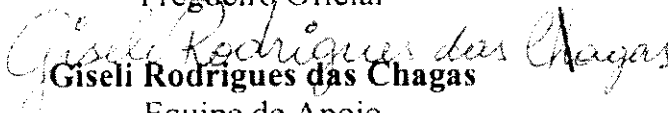
Consta no processo as Propostas de Preço das empresas: SÓ FESTAS E EVENTOS LTDA, SLA dos Santos Serviços e Rotha Comércio e Serviços Ltda, sendo que a empresa R M DA SILVA ARAUJO FOGOS, apresentou o menor valor na ordem de R\$ 40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais)


Entendemos que o processo encontra-se regularmente instruído, constando ainda a devida autorização da Secretária Municipal de Administração e parecer jurídico favorável a realização do pleito.

Esta Comissão, acata o pedido, considerando que o pleito está albergado no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, razão pela qual opina pela adjudicação do objeto à empresa SÓ FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 09.126.623/0001-80 com sede na Avenida Mario Bezerra, nº 314 - Centro- Barão de Grajaú.

Comissão Permanente de Licitação, em Barão de Grajaú-MA, 22 de março de 2023


Edelson Carlos Vaz da Silva
Pregoeiro Oficial


Giseli Rodrigues das Chagas
Equipe de Apoio


Adalberto A. Carvalho
Equipe de Apoio

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 41/2023 / Dispensa de Licitação nº 14/2023
 AMPARO LEGAL : art. 75, II, da Lei nº 14.133/21
 ÓRGÃO INTERESSADO : Secretaria Municipal de Cultura
 OBJETO : Contratação de Empresa para prestação de serviços de buffet e alimentação no Aniversário da Cidade de Barão de Grajaú.
 PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) dias, a contar do recebimento da ordem de Fornecimento.
 VALOR TOTAL : R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais)

LOTE 01- ADM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
1	BUFFET PARA CAMARIM – Descrição: Serviços de Buffet nos camarins para atender as atrações musicais (por banda) – CARDÁPIO: bebidas não alcóolicas (suco de fruta, refrigerante); água (com e sem gás), isotônicos de sabores variados, energéticos, água de coco natural, achocolatado liquido em caxinha, biscoito variados, barras de cereais, frutas diversas; salgados assados; pizzas; sanduiches com hamburgures; refeição com dois tipos de carnes conforme solicitado pelos Artistas. O material de louças e utensílios para atender o número de pessoas deve estar incluso contendo 01 sofá com dois lugares, este serviço destina-se a promover a alimentação dos artistas e bandas convidadas para o evento e cada serviço deverá atender até 30 pessoas.	serviço	3	R\$ 4.650,00	R\$ 13.950,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

2	<p>ALMOÇO/JANTAR – servido fora das dependências dos órgãos da Prefeitura Municipal à critério da Administração: Entradas: salgados fritos e folhados diversos. Saladas: 03 tipos a escolher dentre as opções seguintes: salada verde; salada de legumes com maionese; mix de legumes grelhados; salpicão(filé de frango desfiado, batata palha, queijo mussarela, presunto, legumes a gosto); salada agridoce (com frutas). Pratos Principais: Carnes Vermelhas: 02 tipos de carnes a escolher dentre as opções seguintes: filé mignon ao molho madeira; filé a parmegiana; escondidinho de carne seca, lagarto recheado ao molho madeira; strogonoff de carne; Carnes Brancas: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: medalhão de lombo suíno ao molho barbecue; pernil suíno assado e fatiado; strogonoff de frango; filé de frango a parmegiana com tomate e manjerição; frango assado com ervas a molho a escolher; peito de frango ao molho de limão e gengibre ou outro a escolher no mesmo padrão; peito de frango empanado; fricassé de frango com champignon; Arroz: 02 tipos a escolher entre as opções seguintes: Arroz branco, arroz à grega; arroz com brócolis, baião de dois. Massas: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: lasanha de presunto defumado e queijo, carne, frango; rondelli de presunto e queijo ao molho catupiry ou de ricota com ervas; penne ao molho (branco, carbonara, bolonhesa, sugo). Acompanhamentos: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: Batata a souté, purê de batata, purê de abóbora, farofa. Sobremesas: 03 tipos a escolher dentre as opções seguintes: mousse (chocolate, maracujá, limão, outros sabores); pudim de leite; bolo de rolo; bolo recheado; torta doce. Bebidas: Refrigerantes no mínimo três tipos, inclusive com opções diet; sucos naturais; água mineral com e sem gás, cervejas. Observação: Deverão estar incluídos nos itens todos os materiais necessários aos serviços de buffet, tais como, copos para refrigerante e água em vidro, xícaras de porcelana para café, pratos de mesa e sobremesa em porcelana, talheres em aço, baixelas em inox; material descartável, como: copos para água e café, pratos grandes e pequeno, talheres e guardanapos; cabendo a escolha do tipo de material a ser utilizado à administração; além do pessoal de apoio especializado para o serviço, tais como garçons, copeira, coordenador, recepcionista.</p>	PESSOAS	500	R\$	30,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 28.950,00	



FOLHA: 33
PROC.: 11/2023
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FONTE DO RECURSO :

02 – PODER EXECUTIVO

05– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2016.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33. 90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

Adjudico e Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme adjudicação da Comissão Permanente de Licitação – CPL e autorizo a despesa.

Barão de Grajaú-MA, 23 de março de 2023

PAULO SERGIO MASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 41/2023 / Dispensa de Licitação nº 14/2023
 AMPARO LEGAL : art. 75, II, da Lei nº 14.133/21
 ÓRGAO INTERESSADO : Secretaria Municipal de Cultura
 OBJETO : Contratação de Empresa para prestação de serviços de buffet e alimentação na inauguração de Unidade Escolar.
 PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) dias, a contar do recebimento da ordem de Fornecimento.
 VALOR TOTAL : R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
LOTE 02- EDUCAÇÃO					
3	COFFE BREAK - servido nas dependências dos órgãos da Prefeitura Municipal. Salgados: 05 tipos a escolher dentre as opções seguintes: croissant de carne, queijo e presunto, frango; empadinha de carne, frango; coxinhas de frango, carne; pastéis de frango, carne; quibe; mini pizza; croquete de carne seca; risole de queijo e presunto, carne e frango; canudinho de carne; trouxinhas de carne seca. Bolos: 03 tipos a escolher dentre as opções seguintes: bolo de chocolate, bolo de cenoura, bolo de macaxeira, bolo de milho. Outros Itens: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: pão de queijo; pão com patês variados (presunto, quatro queijos, atum); mini sanduiche natural; salada de frutas. Tortas Salgadas: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: carne, frango, legumes, quiche de queijo e presunto; empadão. Bebidas: café, sucos naturais (mínimo de três opções); Refrigerantes sabores diversos (mínimo de três tipos) com opções de diet; água mineral com ou sem gás. Observação: Deverão estar incluídos nos itens todos os materiais necessários aos serviços de buffet, tais como: copos para refrigerante e água em vidro, xícaras de porcelana para café, pratos de mesa e sobremesa em porcelana, talheres em aço, baixelas em inox; material descartável, como: copos para água e café, pratos grandes e pequeno, talheres e guardanapos; cabendo a escolha do tipo de material a ser utilizado à administração; além do pessoal de apoio especializado para o serviço, tais como garçons; coordenador, recepcionista.	PESSOAS	600	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL LOTE 2					R\$ 12.000,00

(5)



FOLHA: 35
PROC.: 1112023
SUBBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FONTE DO RECURSO :
02 – PODER EXECUTIVO
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0465.2025.0000 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
Empresa: SÓ FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 09.126.623/0001-80 com sede na Avenida Mario Bezerra, n.º 314 - Centro- Barão de Grajaú

Adjudico e Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme adjudicação da Comissão Permanente de Licitação – CPL e autorizo a despesa.

Barão de Grajaú-MA, 21 de março de 2023

Larissa Valéria de Faria Carvalho Almeida
LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
 CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

ORDEM DE FORNECIMENTO REFERENTE A DISPENSA Nº 14/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

EMPRESA: SÓ FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 09.126.623/0001-80 com sede na Avenida Mario Bezerra, nº 314 - Centro- Barão de Grajaú.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de buffet e alimentação na inauguração de Unidade Escolar.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) dias

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
LOTE 02- EDUCAÇÃO					
3	COFFE BREAK - servido nas dependências dos órgãos da Prefeitura Municipal. Salgados: 05 tipos a escolher dentre as opções seguintes: croissant de carne, queijo e presunto, frango; empadinha de carne, frango; coxinhas de frango, carne; pastéis de frango, carne; quibe; mini pizza; croquete de carne seca; risole de queijo e presunto, carne e frango; canudinho de carne; trouxinhas de carne seca. Bolos: 03 tipos a escolher dentre as opções seguintes: bolo de chocolate, bolo de cenoura, bolo de macaxeira, bolo de milho. Outros Itens: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: pão de queijo; pão com patês variados (presunto, quatro queijos, atum); mini sanduiche natural; salada de frutas. Tortas Salgadas: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: carne, frango, legumes, quiche de queijo e presunto; empadão. Bebidas: café, sucos naturais (mínimo de três opções); Refrigerantes sabores diversos (mínimo de três tipos) com opções de diet; água mineral com ou sem gás. Observação: Deverão estar incluídos nos itens todos os materiais necessários aos serviços de buffet, tais como: copos para refrigerante e água em vidro, xícaras de porcelana para café, pratos de mesa e sobremesa em porcelana, talheres em aço, baixelas em inox; material descartável, como: copos para água e café, pratos grandes e pequeno, talheres e	PESSOAS	600	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00

Assinatura

(8)



FOLHA: 31
PROC.: 41/2023
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

guardanapos; cabendo a escolha do tipo de material a ser utilizado à administração; além do pessoal de apoio especializado para o serviço, tais como garçons; coordenador, recepcionista.				
VALOR TOTAL LOTE 2				R\$ 12.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – PODER EXECUTIVO
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0465.2025.0000 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: A) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante; B) Executar fielmente a prestação dos serviços do objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços/fornecimentos a serem executados.

AUTORIZAÇÃO: A empresa contratada fica autorizada a fornecer o objeto supracitado a partir da data mencionada nesta convocação, nos exatos termos de sua proposta, anexo da Dispensa em referência.

Barão de Grajaú-MA, 23 de março de 2023

Larissa Valéria de Faria Carvalho Almeida
LARISSA VALÉRIA DE FÁRIA CARVALHO ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

De acordo em: __/__/__

Mª do Carmo Araújo Sousa
MARIA DO CARMO ARAÚJO SOUSA

CPF nº 218.517.273-53

RG nº 647.253 expedida pela SSP/PI

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

ORDEM DE FORNECIMENTO REFERENTE A DISPENSA Nº 14/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

EMPRESA: SÓ FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 09.126.623/0001-80 com sede na Avenida Mario Bezerra, nº 314 - Centro- Barão de Grajaú.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de buffet e alimentação no Aniversário da Cidade de Barão de Grajaú.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) dias

VALOR TOTAL: R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais)

LOTE 01- ADM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
1	BUFFET PARA CAMARIM – Descrição: Serviços de Buffet nos camarins para atender as atrações musicais (por banda) – CARDÁPIO: bebidas não alcóolicas (suco de fruta, refrigerante); água (com e sem gás), isotônicos de sabores variados, energéticos, água de coco natural, achocolatado liquido em caxinha, biscoito variados, barras de cereais, frutas diversas; salgados assados; pizzas; sanduiches com hamburgures; refeição com dois tipos de carnes conforme solicitado pelos Artistas. O material de louças e utensílios para atender o número de pessoas deve estar incluso contendo 01 sofá com dois lugares, este serviço destina-se a promover a alimentação dos artistas e bandas convidadas para o evento e cada serviço deverá atender até 30 pessoas.	serviço	3	R\$ 4.650,00	R\$ 13.950,00

Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
 CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

2	<p>ALMOÇO/JANTAR – servido fora das dependências dos órgãos da Prefeitura Municipal à critério da Administração: Entradas: salgados fritos e folhados diversos. Saladas: 03 tipos a escolher dentre as opções seguintes: salada verde; salada de legumes com maionese; mix de legumes grelhados; salpicão(filé de frango desfiado, batata palha, queijo mussarela, presunto, legumes a gosto); salada agridoce (com frutas). Pratos Principais: Carnes Vermelhas: 02 tipos de carnes a escolher dentre as opções seguintes: filé mignon ao molho madeira; filé a parmegiana; escondidinho de carne seca, lagarto recheado ao molho madeira; strogonoff de carne; Carnes Brancas: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: medalhão de lombo suíno ao molho barbecue; pernil suíno assado e fatiado; strogonoff de frango; filé de frango a parmegiana com tomate e manjerição; frango assado com ervas a molho a escolher; peito de frango ao molho de limão e gengibre ou outro a escolher no mesmo padrão; peito de frango empanado; fricassé de frango com champignon; Arroz: 02 tipos a escolher entre as opções seguintes: Arroz branco, arroz à grega; arroz com brócolis, baião de dois. Massas: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: lasanha de presunto defumado e queijo, carne, frango; rondelli de presunto e queijo ao molho catupiry ou de ricota com ervas; penne ao molho (branco, carbonara, bolonhesa, sugo). Acompanhamentos: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: Batata a souté, purê de batata, purê de abóbora, farofa. Sobremesas: 03 tipos a escolher dentre as opções seguintes: mousse (chocolate, maracujá, limão, outros sabores); pudim de leite; bolo de rolo; bolo recheado; torta doce. Bebidas: Refrigerantes no mínimo três tipos, inclusive com opções diet; sucos naturais; água mineral com e sem gás, cervejas. Observação: Deverão estar incluídos nos itens todos os materiais necessários aos serviços de buffet, tais como, copos para refrigerante e água em vidro, xícaras de porcelana para café, pratos de mesa e sobremesa em porcelana, talheres em aço, baixelas em inox; material descartável, como: copos para água e café, pratos grandes e pequeno, talheres e guardanapos; cabendo a escolha do tipo de material a ser utilizado à administração; além do pessoal de apoio especializado para o serviço, tais como garçons, copeira, coordenador, recepcionista.</p>	PESSOAS	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 28.950,00	

Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44


DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – PODER EXECUTIVO
05– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0052.2016.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33. 90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: A) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante; B) Executar fielmente a prestação dos serviços do objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços/fornecimentos a serem executados.

AUTORIZAÇÃO: A empresa contratada fica autorizada a fornecer o objeto supracitado a partir da data mencionada nesta convocação, nos exatos termos de sua proposta, anexo da Dispensa em referência.

Barão de Grajaú-MA, 23 de março de 2023



PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

De acordo em: / /

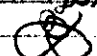


MARIA DO CARMO ARAUJO SOUSA

CPF nº 218.517.273-53

RG n.º 647.253 expedida pela SSP/PI

--	--

FOLHA: 41
PROC.: 41 1023
RUBRICA: 



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.126.623/0001-80
Razão Social: SO FESTAS E EVENTOS LTDA ME
Endereço: AV MARIO BEZERRA 314 / CENTRO / BARAO DE GRAJAU / MA / 65660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2023 a 26/03/2023

Certificação Número: 2023022501120927661168

Informação obtida em 25/02/2023 08:58:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FOLHA: 42
PROC.: 4112023
RUBRICA: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 001099/23

Data da Certidão: 03/01/2023 15:27:33

CPF/CNPJ 09126623000180 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/01/2023 15:27:33



FOLHA: 43
PROC.: WLL 2023
SUBSCRIÇÃO: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000682/23

Data da Certidão: 03/01/2023 15:29:59

CPF/CNPJ CONSULTADO: 09126623000180

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/01/2023 15:29:59



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA: 44
Página 41 de 203
PROC.º
SUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SO FESTAS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.126.623/0001-80
Certidão nº: 40417630/2022
Expedição: 17/11/2022, às 11:00:35
Validade: 16/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SO FESTAS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.126.623/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA: 45
 PROC: 111/2023
 28

SUB GRUPO: RL **GRUPO TENSÃO: II** **TIPO DE FORNECIMENTO:**
 TIPO DE TENSÃO: CONVENCIONAL MONOFASIA TENSÃO NOMINAL: 220 V - 60 HERTZ
 CATEGORIA: Residencial Fissão INSTALAÇÃO: 9483616
 NÍVEL DE TENSÃO: RESIDENCIAL MONOFASIA

RUIAO BATISTA DE SOUSA
 AV MARIO BEZERRA 128 - CENTRO CEP: 65004-000 BARÃO DE GRACIARA - MA
 CPF: ***.114.14*-**

Parceria de Negócio
9483616

Conta mês: **03/2023** Total a pagar: **R\$ 878,05** Vencimento: **28/03/2023**

NOTA FISCAL N. 041894189- SERIE 000
 DATA EMISSÃO: 21/03/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://cfeportal.sistemas.gov.br/NF3E/Consulta>
 Chave de acesso:
 21240302329300018466000418941892828139438
 EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

* PERÍODO: 02/2023 - 02/2023 * Período: Mand. Tarif.: Verde: 19/02 - 21/03

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura
	18/02/2023	21/03/2023	31	28/04/2023

Consumo (kWh)	Quart.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa cat. (R\$)	PIE/CONPIS	ICMS	Outros (R\$)
983		0,852827	0,650000	43,14	138,49	788,38

Itens Financeiros
 Cip-Ilum Pub Prof Munic **888,67**

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	769,38	18,0000	138,49
PIE	630,89	1,2183	7,69
COFINS	630,89	5,6195	35,45

Reserva no Foco
22C76BACDC1B0293AB77CD42D22D738

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10651940797	Consumo	Ativo Total	12.853	12.956	1,00	983

Fator de Perda	Perda Real	Relação ANEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3102/22	21/03/2023	

Reaviso de Vencimento
 Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 05/04/2023 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 9967/95, art.6 3, inclusive SPC/GERAR e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

Atenção: Não pague aqui



Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
218,50	68,89	159,32	109,61	56,43	181,63

C. Contrato: 9483616 Data de Emissão: 21/03/2023 V: [1.4.1.18]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação

VALIA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 647253
 DATA DE EMISSÃO: 25/06/2021

MARISARDA CARVALHO DE ARAUJO
BENJAMIM BANDERA DE ARAUJO
BRUNO DE GRAJAU - MA

CERTIFICAMENTO 2 L F 1
 EXP. BARÃO DE GRAJAU - MA 28/04/2021
 218.517.273-53

ASSINATURA DO DIRETOR
 Paulo Grajau

FOLHA: 46
PROC.: 41/2013
RUBRICA: [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Maria do Carmo Araújo Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

CNPJ: 06.477.822/0001-44
R SEROA DA MOTA, 314, CENTRO
BARÃO DE GRAJAÚ-MA, CEP: 65.660-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FOLHA: 43
PROC.: 412023
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

EMIÇÃO:
12/01/2023

NÚMERO:
00171/2023

VALIDADE:
12/04/2023

CNPJ: 09.126.623/0001-80	INS. MUNICIPAL: 091266-21	RAZÃO SOCIAL: SO FESTAS E EVENTOS LTDA
-----------------------------	------------------------------	---

ENDEREÇO:
AV MARIO BEZERRA, 314, CENTRO, BARÃO DE GRAJAÚ-MA

NATUREZA JURÍDICA:
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL:
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

OBSERVAÇÕES:
É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS NA EMPRESA ACIMA DESCRITA, RELATIVO A TRIBUTOS EMITIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SMF) E NÃO INSCRITAS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO. ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À SITUAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DESTE MUNICÍPIO.

AVISOS:

- RESSALVADO À PREFEITURA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA SER CONSIDERADA DEVIDA.
- O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

Felipe Augusto Arespo Lima Silva
BARÃO DE GRAJAÚ-MA,

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/01/23, AS 08:01:57

Felipe Augusto A. Lima Silva
Secretário Mun. de Finanças
CPF 808 314 853 70
Part 00/2/2021

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO PODERÁ SER CONFIRMADA PELA INTERNET NO PORTAL DO MUNICÍPIO

<http://tributario.nfse.net/relatorios/certidao.php>
CÓDIGO VERIFICADOR: 22E17-64C44-55475-55A64

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA SÓ FESTA E EVENTOS LTDA. DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

Pelo presente instrumento particular **MARIA DO CARMO ARAUJO SOUSA**, Brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, Empresária Nascida na Cidade de Barão de Grajaú – MA, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 647.253, expedida pela SJSP/PI e CPF – 218.517.273-53, Residente e Domiciliada na Cidade de Barão de Grajaú – MA, na Avenida Mario bezerra, Nº 320 – Centro – CEP: 65.660-000; **YVANEZA ARAUJO DE SOUSA**, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de Barão de Grajaú – MA, portador da Cédula de Identidade nº 203479202002-8, expedida pela SPC-MA, CPF nº 019.694.723-59, Residente e Domiciliada na Cidade de Barão de Grajaú – MA, na Avenida Mario bezerra, Nº 320 – Centro – CEP: 65.660-000; Únicos sócios da sociedade empresaria Ltda. sob a Denominação Social de: **SÓ FESTAS E EVENTOS LTDA** com sede social na Cidade de Barão de Grajaú – MA, na Avenida Mario bezerra, Nº 314 – Centro – CEP: 65.660-000, inscrita no CNPJ. Nº. 09.126.623/0001-80, com contrato social arquivado na *Junta Comercial do Estado do Maranhão*, em sessão de 02/10/2007 sob o nº. 21200628493 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem à alteração de seu contrato social em obediência ao Código Civil trazido pela Lei 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante a Cláusula e condição a seguir;

CLAUSULA-I Ingressa na sociedade o sócio: **RUMÃO BATISTA DE SOUSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido na cidade de Barão de Grajaú – MA, em 07/11/1958, portador da Cédula de Identidade nº 236.310, expedida pela SSP- PI, em 16/09/1984 e CPF nº 149.114.503-04, Residente e Domiciliado na Cidade de Barão de Grajaú – MA, na Avenida Mario bezerra, Nº 320 – Centro – CEP: 65.660-000;

CLAUSULA-II Retira - se da sociedade a sócia **YVANEZA ARAUJO DE SOUSA**, cedendo e transferindo suas quotas de capital totalmente integralizada, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) dividido em 2.000.00 (Duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio **RUMÃO BATISTA DE SOUSA**.

CLAUSULA-III - A sócia assim por diante retira da sociedade e declara haver recebido a quantia de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) do sócio acima qualificado, o valor correspondente proporcionalmente a suas quotas de capital na sociedade, assim, também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 10:36 SOB Nº 20180401211.
PROTOCOLO: 180401211 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802248727. MIRE: 21200628493.
SÓ FESTAS E EVENTOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA SÓ FESTA E EVENTOS LTDA. DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

49
41/2027
PROC.:
RUBRICA:

CLAUSULA-IV O sócio aqui admitido, na condição de cessionário da parte cedente, **RUMÃO BATISTA DE SOUSA**, a partir desta alteração assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas ao outro sócio, conforme estão dispostos no contrato de constituição.

CLAUSULA-V A Administração da sociedade passa a ser exercida exclusivamente pela sócia, **MARIA DO CARMO ARAUJO SOUSA**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLAUSULA VI - O capital social da sociedade é de: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) distribuída na seguinte Forma:

MARIA DO CARMO ARAUJO SOUSA, 18.000, quotas no valor de:	R\$ 18.000,00
RUMÃO BATISTA DE SOUSA, 2.000, quotas no valor de	R\$ 2.000,00
TOTALIZANDO 20.000 quotas no valor total de	R\$ 20.000,00

Parágrafo Único - Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.
SÓ FESTA E EVENTOS LTDA

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária limitada gira sob a Denominação Social de: **SÓ FESTAS E EVENTOS LTDA**

CLAUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede social, na Cidade de Barão de Grajaú - MA, na Avenida Mario bezerra, Nº 314 - Centro - CEP: 65.660-000, e não terá filial no momento, mas, poderá abrir ou fechar a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresaria tem como objetivo social: 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 10:36 SOB Nº 20180401211.
PROTOCOLO: 180401211 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802248727. NIRE: 21200628493.
SÓ FESTAS E EVENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA SÓ FESTA E EVENTOS LTDA. DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

FOLHA: 50

PROC.: 4110023

RUBRICA: [assinatura]

CLAUSULA IV - DURACÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade empresaria iniciou as em 02/10/2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA V - O capital social da sociedade é de: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) e subscritas em:

MARIA DO CARMO ARAUJO SOUSA, 18.000, quotas no valor de:	R\$ 18.000,00
RUMÃO BATISTA DE SOUSA, 2.000, quotas no valor de	R\$ 2.000,00
TOTALIZAN DO, 100.000 quotas no valor total de	R\$ 20.000,00

Parágrafo Único - Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 -Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VI - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade tem como expressão de fantasia o nome de: **SÓ FESTA**

CLAUSULA VII - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pela sócia, **MARIA DO CARMO ARAUJO SOUSA**, que se incumbira de todas as operações e representará à sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA VIII - RETIRADA

O sócio administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda.

Parágrafo Único – a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76.

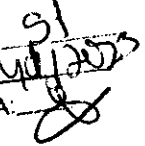
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 10:36 SOB Nº 20180401211.
PROTOCOLO: 180401211 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802248727. NIRE: 21200628493.
SÓ FESTAS E EVENTOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA SÓ FESTA E EVENTOS LTDA. DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

FOLHA: 31
PROC.: 40/2018
RUBRICA: 

CLAUSULA IX - EXERCÍCIO SOCIAL

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA X - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 – Novo Código Civil.

CLAUSULA XI - DA DISSOLUÇÃO

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na clausula XII.

CLAUSULA XII – DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA XIII – FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, os mesmos determinarão o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em (90) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou, então, receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço.

CLAUSULA XIV – DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e os administradores darão preferência à forma estabelecida no art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará os sócios consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo, observando sempre a Clausula 8ª, alínea "b".

CLAUSULA XV – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 10:36 SOB Nº 20180401211.
PROTOCOLO: 180401211 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802248727. NIRE: 21200628493.
SÓ FESTAS E EVENTOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 11/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA SÓ FESTA E EVENTOS LTDA. DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

FOLHA 52
PROCO 11/10/23
RUBRICA

CLAUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Barão de Grajaú – Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em um exemplar de igual teor, com a primeira via destinada, o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Barão de Grajaú - MA, 06 de fevereiro de 2018.

Maria do Carmo Araujo Sousa
MARIA DO CARMO ARAUJO SOUSA
Sócia- Administradora

Yvaneza Araujo de Sousa
YVANEZA ARAUJO DE SOUSA
Ex-Sócio Quotista

Rumão Batista de Sousa
RUMÃO BATISTA DE SOUSA
Sócio Quotista



TESTEMUNHAS:

Teotônio Alves da Costa Neto
1. **TEOTONIO ALVES DA COSTA NETO**
RG. Nº. 996990984/SSP/MA

Marcio Dourado Viana
2º **MARCIO DOURADO VIANA**
RG. Nº. 2256872 SSP/PI

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 10:36 SOB Nº 20180401211.
PROTOCOLO: 180401211 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802248727. NIRE: 21200628493.
SÓ FESTAS E EVENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 53
PROC.: 41/2023
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SO FESTAS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 09.126.623/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:20:45 do dia 17/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2023.

Código de controle da certidão: **10EA.1E0A.E3E1.1B14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0766 – PÁGINAS: 13

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

SUMÁRIO

RESENHA DE CONTRATO	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO	3
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	3
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	6
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	8
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PRESIDENTE E DOS DEMAIS COMPONENTES DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024	10
PORTARIA Nº 007/2023	10
PORTARIA Nº. 008/2023.....	11

(clique para ir ao item selecionado)





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0766 – PÁGINAS: 13

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA. CONTRATO Nº 106.2023. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ONCOCLINICA ONCOLOGISTAS ASSOCIADOS, (CNPJ nº 05.350.790/0001-59). OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos (demanda judicial), para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 170.162,64 (cento e setenta mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 23 DE MARÇO DE 2023. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; CRISTIANE FORTES NAPOLEÃO DO RÊGO – Representante Legal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos (demanda judicial), para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

EMPRESA: ONCOCLINICA ONCOLOGISTAS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 05.350.790/0001-59, sediada à Rua Gardênia, 710, Jóquei, Teresina-PI, CEP. 64049-200

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, inciso IV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO

16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.2099.000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE MUNICIPAL

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO – 0.1.02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

VALOR TOTAL: R\$ 170.162,64 (cento e setenta mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para os serviços acima citados. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

BARÃO DE GRAJAÚ, 23 de março de 2023.

NADIA FERNANDES RIBEIRO

Secretaria Municipal de Saúde de Barão de Grajaú-MA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 41/2023 / Dispensa de Licitação nº 14/2023
AMPARO LEGAL : art. 75, II, da Lei nº 14.133/21
ÓRGÃO INTERESSADO : Secretaria Municipal de Cultura
OBJETO : Contratação de Empresa para prestação de serviços de buffet e alimentação no Aniversário da Cidade de Barão de Grajaú.
PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) dias, a contar do recebimento da ordem de Fornecimento.
VALOR TOTAL : R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais)





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0766 – PÁGINAS: 13

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

LOTE 01- ADM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
1	BUFFET PARA CAMARIM – Descrição: Serviços de Buffet nos camarins para atender as atrações musicais (por banda) – CARDÁPIO: bebidas não alcólicas (suco de fruta, refrigerante); água (com e sem gás), isotônicos de sabores variados, energéticos, água de coco natural, achocolatado líquido em caxinha, biscoito variados, barras de cereais, frutas diversas; salgados assados; pizzas; sanduiches com hamburgures; refeição com dois tipos de carnes conforme solicitado pelos Artistas. O material de louças e utensílios para atender o número de pessoas deve estar incluso contendo 01 sofá com dois lugares, este serviço destina-se a promover a alimentação dos artistas e bandas convidadas para o evento e cada serviço deverá atender até 30 pessoas.	serviço	3	R\$ 4.650,00	R\$ 13.950,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0766 – PÁGINAS: 13

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

2	<p>ALMOÇO/JANTAR – servido fora das dependências dos órgãos da Prefeitura Municipal à critério da Administração: Entradas: salgados fritos e folhados diversos. Saladas: 03 tipos a escolher dentre as opções seguintes: salada verde; salada de legumes com maionese; mix de legumes grelhados; saipicão (filé de frango desfiado, batata palha, queijo mussarela, presunto, legumes a gosto); salada agridoce (com frutas). Pratos Principais: Carnes Vermelhas: 02 tipos de carnes a escolher dentre as opções seguintes: filé mignon ao molho madeira; filé a parmegiana; escondidinho de carne seca, lagarto recheado ao molho madeira; strogonoff de carne; Carnes Brancas: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: medalhão de lombo suíno ao molho barbecue; pernil suíno assado e fatiado; strogonoff de frango; filé de frango a parmegiana com tomate e manjeriço; frango assado com ervas a molho a escolher; peito de frango ao molho de limão e gengibre ou outro a escolher no mesmo padrão; peito de frango empanado; fricassé de frango com champignon; Arroz: 02 tipos a escolher entre as opções seguintes: Arroz branco, arroz à grega; arroz com brócolis, baião de dois. Massas: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: lasanha de presunto defumado e queijo, carne, frango; rondelli de presunto e queijo ao molho catupiry ou de ricota com ervas; penne ao molho (branco, carbonara, bolonhesa, sugo). Acompanhamentos: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: Batata a soute, purê de batata, purê de abóbora, farofa. Sobremesas: 03 tipos a escolher dentre as opções seguintes: mousse (chocolate, maracujá, limão, outros sabores); pudim de leite; bolo de rolo; bolo recheado; torta doce. Bebidas: Refrigerantes no mínimo três tipos, inclusive com opções diet; sucos naturais; água mineral com e sem gás, cervejas. Observação: Deverão estar incluídos nos itens todos os materiais necessários aos serviços de buffet, tais como, copos para refrigerante e água em vidro, xícaras de porcelana para café, pratos de mesa e sobremesa em porcelana, talheres em aço, baixelas em inox; material descartável, como: copos para água e café, pratos grandes e pequeno, talheres e guardanapos; cabendo a escolha do tipo de material a ser utilizado à administração; além do pessoal de apoio especializado para o serviço, tais como garçons, copeira, coordenador, recepcionista.</p>	PESSOAS	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 28.950,00	

FONTE DO RECURSO

02 – PODER EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314, CENTRO – CEP: 65.660-000 – BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44

Página 5 de 13

Verifique a autenticidade





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0766 – PÁGINAS: 13

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

04.122.0052.2016.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33. 90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

Adjudico e Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme adjudicação da Comissão Permanente de Licitação – CPL e autorizo a despesa.

Barão de Grajaú-MA, 23 de março de 2023

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 41/2023 / Dispensa de Licitação nº 14/2023
AMPARO LEGAL : art. 75, II, da Lei nº 14.133/21
ÓRGÃO INTERESSADO : Secretaria Municipal de Cultura
OBJETO : Contratação de Empresa para prestação de serviços de buffet e alimentação na inauguração de Unidade Escolar.
PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) dias, a contar do recebimento da ordem de Fornecimento.
VALOR TOTAL : R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
	LOTE 02- EDUCAÇÃO				





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

NÚMERO: 0766 – PÁGINAS: 13

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

VOLUME 07

3	<p>COFFE BREAK - servido nas dependências dos órgãos da Prefeitura Municipal. Salgados: 05 tipos a escolher dentre as opções seguintes: croissant de carne, queijo e presunto, frango; empadinha de carne, frango; coxinhas de frango, carne; pastéis de frango, carne; quibe; mini pizza; croquete de carne seca; risole de queijo e presunto, carne e frango; canudinho de carne; trouxinhas de carne seca. Bolos: 03 tipos a escolher dentre as opções seguintes: bolo de chocolate, bolo de cenoura, bolo de macaxeira, bolo de milho. Outros Itens: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: pão de queijo; pão com patês variados (presunto, quatro queijos, atum); mini sanduiche natural; salada de frutas. Tortas Salgadas: 02 tipos a escolher dentre as opções seguintes: carne, frango, legumes, quiche de queijo e presunto; empadão. Bebidas: café, sucos naturais (mínimo de três opções); Refrigerantes sabores diversos (mínimo de três tipos) com opções de diet; água mineral com ou sem gás. Observação: Deverão estar incluídos nos itens todos os materiais necessários aos serviços de buffet, tais como: copos para refrigerante e água em vidro, xícaras de porcelana para café, pratos de mesa e sobremesa em porcelana, talheres em aço, baixelas em inox; material descartável, como: copos para água e café, pratos grandes e pequeno, talheres e guardanapos; cabendo a escolha do tipo de material a ser utilizado à administração; além do pessoal de apoio especializado para o serviço, tais como garçons; coordenador, recepcionista.</p>	PESSOAS	600	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL LOTE 2				R\$ 12.000,00	

FONTE DO RECURSO

02 – PODER EXECUTIVO

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0465.2025.0000 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

Empresa: SÓ FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 09.126.623/0001-80 com sede na Avenida Mario Bezerra, nº 314 - Centro- Barão de Grajaú

